



Ação de formação: “Os domínios de articulação curricular (DAC): Oportunidades e desafios promotores do sucesso educativo”

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (docentes de todos os grupos de recrutamento)

Nota: A ação tem enquadramento no nº 5, do art.º 3º, Despacho nº 779/2019 de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 6851-A/2019 de 31 de julho.

Modalidade: Curso de formação

Total de horas: 15 horas presenciais

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-104751/19

Formadora: Paula Gracinda Arnaud Monteiro Dias

Local de realização: Agrupamento de Escolas de Seia

Calendarização:

Data	Horário	Dia da semana	Nº de horas
06/12/2019	16:00 – 20:00	6ª feira	4
07/12/2019	09:30 – 12:30	sábado	3
10/01/2020	16:00 – 20:00	6ª feira	4
11/01/2020	09:00 – 13:00	sábado	4
TOTAL			15

Inscrição: Até 03 de dezembro de 2019, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://forms.gle/s5SM1PNBe4VQzo4H9> e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusive), da ficha de inscrição em suporte de papel (com os dados profissionais devidamente confirmados pelos serviços administrativos), [aqui](#) disponível para *download*.

OBJETIVOS:

- Consolidar conhecimentos sobre os documentos e instrumentos de planeamento curricular;
- Refletir sobre os princípios orientadores e finalidades de novas opções curriculares;
- Aprofundar os conhecimentos sobre as potencialidades formativas dos DAC;
- Construir/definir DAC, de acordo com cada contexto educativo (conselho de turma ou equipa educativa);
- Conhecer processos de avaliação das aprendizagens e competências no âmbito dos DAC;
- Refletir sobre a relevância dos DAC, enquanto processo facilitador da regulação do ensino e da aprendizagem ativa dos alunos;
- Criar espaços de partilha/reflexão sobre as potencialidades e dinâmicas de trabalho colaborativo docente no âmbito dos DAC;
- Contribuir para a melhoria da qualidade prática pedagógica dos docentes com recurso aos DAC;
- Potenciar o desenvolvimento de aprendizagens e competências nos alunos segundo um DAC.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação do desempenho dos formandos será contínua, individual e em grupo, privilegiando-se o trabalho realizado, a participação e a atitude/contributo em cada uma das sessões. Serão privilegiadas as seguintes dimensões:

Participação/contributos - 20%. Inclui a participação nas sessões, designadamente:

- dinâmica de participação e qualidade/pertinência das intervenções/contributos evidenciados em cada sessão;
- qualidade da exposição/fundamentação oral dos trabalhos desenvolvidos em cada sessão.

Trabalho produzido - 80%. Inclui:

- qualidade e pertinência dos trabalhos desenvolvidos e posterior envolvimento no debate em torno dessas atividades – 40 %
- relatório individual de reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido ao longo da ação. Deverá ter em conta a pertinência e funcionalidade dos materiais produzidos/analísados para a implementação dos DAC, bem como inferir sobre a relevância da ação no processo de desenvolvimento profissional dos formandos. – 40%.

A avaliação final expressa-se de acordo com a escala quantitativa de 1 a 10 valores, acompanhada da menção qualitativa, conforme indicado no despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, a saber:

- Excelente 9 a 10 valores
- Muito Bom 8 a 8,9 valores
- Bom 6,5 a 7,9 valores
- Regular 5,0 a 6,4 valores
- Insuficiente 1,0 a 4,9 valores

OBSERVAÇÕES:

Esta ação decorre das propostas formativas constantes dos planos de formação dos Agrupamentos de Escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes do Agrupamento de Escolas proponente da ação (Agrupamento de Escolas de Seia); 2.ª docentes de outros Agrupamentos de Escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º maior proximidade de progressão na carreira (mudança de escalão); 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado (tempo de serviço para efeitos de concurso até 31/08/2019); 4.º data de receção pelo CFAE GUARDA-1 da ficha de inscrição.

Nota: A turma será constituída por um número máximo de 20 formandos.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTA DE SELECIONADOS: a partir de 04 de dezembro de 2019, em <http://www.cfae-guarda1.pt>